



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 555/2020

Maringá, 04 de maio de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se procede a informação de que a Administração Municipal não irá realizar o pagamento das horas excedentes para os profissionais da saúde que atuam no regime 12x36 horas e se procede a informação de que referidas horas excedentes à jornada de trabalho mensal estão sendo transformadas em "folga", e, em caso positivo, decline qual seria o embasamento legal utilizado pela Municipalidade para realizar tal procedimento. Em havendo embasamento legal, decline se está sendo dada a opção ao funcionário de realizar a escolha do dia de "folga" ou está sendo imposta, sem uma tratativa prévia com a classe trabalhadora;

2 - se todos os estabelecimentos de saúde municipais estão adotando o regime de compensação de horas excedentes, e, em caso negativo, decline os motivos e critérios de escolha dos locais;

3 - cópia da documentação (portarias, resoluções, comunicados internos, convocações, atas de reuniões, dentre outros) que está sendo utilizada como embasamento para a realização do regime de compensação de horas excedentes para os profissionais da saúde;

4 - se a medida de compensação de horas que está sendo adotada visa economia de EPIs, e, se for o caso, decline quais dificuldades a Municipalidade enfrenta para abastecer, a contento, as unidades com esses EPIs;

5 - se os funcionários que estão sendo solicitados a compensar as horas excedentes podem optar por não realizar a folga e receber o pagamento em dinheiro, na forma da lei, e, em caso negativo, decline qual seria o embasamento jurídico para exigir a folga e não o pagamento das horas excedentes;

6 - qual a punição prevista (indicar o dispositivo legal) para o caso de o funcionário não querer realizar a folga, considerando a hipótese de não haver previsão legal para o regime de compensação.

Atenciosamente, **Vereador William Gentil**.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 04/05/2020, às 12:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0176510** e o código CRC **71617B4A**.

